



DECRETO Nº 4747/2026, de 21 de Janeiro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BATATAIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BATATAIS e autorização contida na Lei Municipal nº 4206/2025, de 17 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 5.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA MUNIC DE ESPORTE E LAZER

08.001 - SECRETARIA MUNIC DE ESPORTE E LAZER

08.001.27.812.3008.2849-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$5.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$5.000,00	
01.110.0000.0000	GERAL	5.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 21 de Janeiro de 2026.